

**PORTARIA Nº 402/2026
DE 24 DE JUNHO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO
A SERVIDORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **23 de Junho de 2026**, licença sem vencimento de suas atividades, por um período de 2 (dois) anos no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Cleidilaine de Lima Santos Soares, Matrícula 8806.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23 de Junho de 2026

João Monlevade, em 24 de Junho de 2026.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no vigésimo quarto dia do mês de Junho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo